

Portaria nº 252/GP/2018

Em, 18 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª CARINA SANTIN**, portadora do RG nº 13210912SSP/MT e CPF nº 903.120.071-91, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/07/2018 e término em 14/08/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/08/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal